

PARECER - PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 58/2021

O Poder Executivo Municipal, através do presente Projeto de Lei, busca autorização legislativa para acrescentar os artigos 194-A e 194-B à Lei Municipal nº 3.234, de 21 de dezembro de 2017, com o objetivo de “estabelecer diretrizes sobre a implementação do saneamento básico nas áreas informais, abrangidas pela Regularização Fundiária – REURB, nos casos das edificações já existentes e consolidadas”.

Analisando-se o Projeto de Lei em questão, constata-se que não há qualquer óbice de ordem constitucional ou legal que o impeça de ser analisado em Plenário.

Dessa forma, manifesta-se esta Assessoria no sentido de que a matéria está apta a ser votada, sendo que o Projeto de Lei em comento se reveste dos princípios gerais da Administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai – RS, 02 de dezembro de 2021.



Silvana Magri

Assessora Jurídica